



PROCESSO N.º 198,14
PARECERES N.ºs 198,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 160/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. EMANUEL GUSTAVO BERTOLDI À ALAMEDA "G" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "G", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Emanuel Gustavo Bertoldi"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Jurisprud. e Redação
Com. Saúde, Ed. Cultural, Esportes e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 09/12/14
Chefe do Departamento do Legislativo



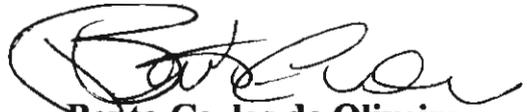
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 100/2014

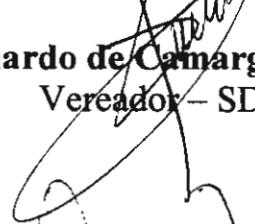

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

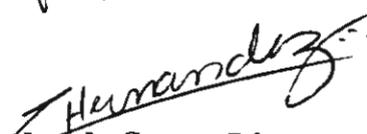

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD


Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

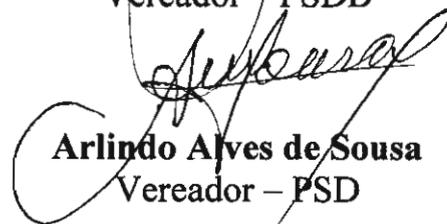

Cristiano Santili
Vereador – PTB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD


José Luiz Garcia
Vereador – PT

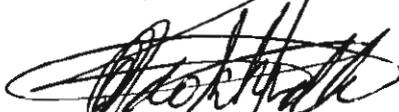

Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB

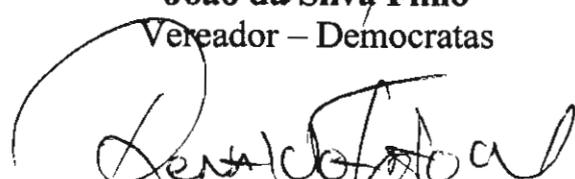

Alcides Coelho
Vereador – PSDB


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD


Edson de Souza
Vereador – PSC


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda "G", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Emanuel Gustavo Bertoldi**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Emanuel Gustavo Bertoldi, é filho do Senhor Emanuel Luiz Bertoldi e da Senhora Aparecida Bertachini Bertoldi e irmão da Senhora Márcia Mara Bertoldi de Carvalho. Nasceu na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, no dia 27 de janeiro de 1957.

Casou-se com a Senhora Silvia Helena Zangari Bertoldi, com quem teve dois filhos: Daniel Zangari Bertoldi e Flávia Zangari Bertoldi.

Formou-se em Medicina no ano de 1983, na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA). Concluiu residência médica em cirurgia geral, também pela FAMEMA, no ano de 1985. Iniciou sua vida profissional na cidade de Assis, no ano de 1984, no Pronto Socorro Municipal da Santa Casa de Misericórdia de Assis, realizando plantões.

Atuou como Clínico Geral na Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná, durante 13 (treze) anos.

Foi Médico do Ambulatório da Usina Nova América, por 13 (treze) anos.

Trabalhou no corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Assis, como cirurgião, priorizando sempre o atendimento a pacientes com dificuldades sociais e financeiras. Realizava cirurgias no Hospital Maternidade de Assis.

Atuou como cirurgião no Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Assis.

Foi Secretário da Saúde na região de Assis.

Foi membro atuante da Associação Paulista de Medicina, regional de Assis, atuando por um período como 2º Tesoureiro da Diretoria da referida Associação.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Suas principais características eram a extrema bondade, a marcante humildade, sua dedicação aos amigos, seu bom humor, senso de caridade e humanidade. Pai super dedicado e marido carinhoso. Atuava sempre na defesa dos pacientes mais humildes e necessitados, dando-lhes atenção e dedicando-lhes todos os seus préstimos.

Faleceu aos 42 anos de idade no dia 22 de novembro de 1999, exatos 12 (doze) anos após seu casamento com Silvia Helena.

Deixou um enorme vazio no coração daqueles que o conheceram e principalmente na família, que tanto era amada por ele quanto o amava.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Emanuel Gustavo Bertoldi, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RM

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 160/2014
PARECER Nº. 198/2014

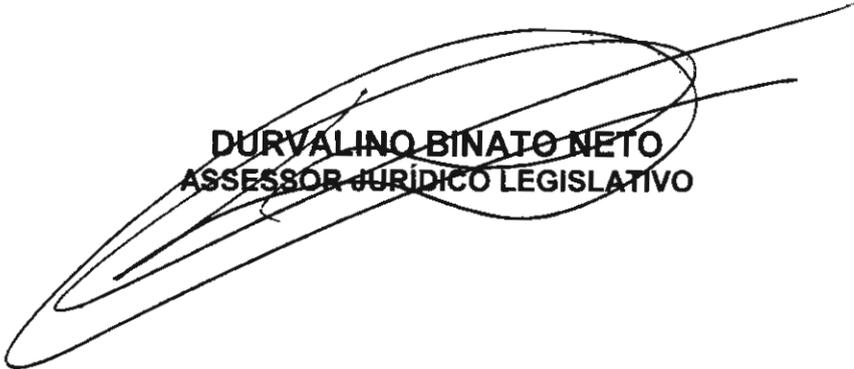
Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "G", do Casablanca Residencial de "ALAMEDA DR. EMANUEL GUSTAVO BERTOLDI."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.



DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO